

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023

“Dispõe sobre processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para elaboração, implantação e manutenção do PCMSO - Programa de controle médico de saúde ocupacional, PRG - Programa e gerenciamento de Risco, LTCAT - Laudo técnico das condições do ambiente de trabalho, PPP-N - Perfil profissiográfico previdenciário para atender a demanda do município de Santa Terezinha do Tocantins-TO”.

O PREFEITO DE SANTA TEREZINHA DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para elaboração, implantação e manutenção do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PGR - Programa de Gerenciamento de Risco, LTCAT - Laudo Técnico das condições do ambiente de trabalho, PPP-N Perfil Profissiográfico Previdenciário, para atender a demanda do Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e infraestrutura, declarando previsão orçamentária e a informação de disponibilidade financeira da Secretaria de Finanças com saldo disponível.

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 10.922/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSA à realização de licitação, nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 10.922/2021, para a contratação da empresa INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 43.344.113/0001-17, com sede na AVENIDA D, nº 419, QUADRAG11 LOTE 01 ESQ COM RUA 9 EDIF COMERCIAL MARISTA SALA 401, SET MARISTA, Goiânia - GO, CEP: 74150040. representada pelo senhor Tennyson Ribeiro Costa Galego, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF 320.591.668-96, residente e domiciliado na cidade de Penápolis - SP, na Rua Walter Azenha Falleiros, nº 120, casa 1, residencial jardim pevi II, CEP: 16300-454, que apresentou proposta no valor total de R\$ 27.021,50 (vinte e sete mil e vinte e um reais e cinquenta centavos), conforme Processo de dispensa.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, ao primeiro (1º) dia do mês de março (03) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal